

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÚBAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023PE

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas - BA torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023PE, de acordo com o Processo Administrativo Nº 023/2023CAM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP) COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PARA O FORNECIMENTO DE LINHAS MÓVEIS DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE APENAS OS CHIPS EM REGIME DE COMODATO E AQUISIÇÃO DOS APARELHOS CELULARES. Abertura: 02 de agosto de 2023 a partir das 08:00 horas. Disputa: 02 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> sob o nº 1009767. Edital disponível em: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e [www.camaramacaubas.ba.gov.br](http://www.camaramacaubas.ba.gov.br); (77) 3473-1880.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023PE

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas - BA torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023PE, de acordo com o Processo Administrativo Nº 024/2023CAM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAÚBAS - BAHIA.

Abertura: 02 de agosto de 2023 a partir das 09:00 horas. Disputa: 02 de agosto de 2023, a partir das 10:00 horas, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> sob o nº 1009768. Edital disponível em: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e [www.camaramacaubas.ba.gov.br](http://www.camaramacaubas.ba.gov.br); (77) 3473-1880.

Macaúbas/BA, 20 de julho de 2023  
EDIMILSON MEIRA SANTOS  
Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPEAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 706.04/2023

O Município de Acarape, por meio de seu Presidente, torna público aos interessados, que no dia 08 de agosto de 2023, às 10:00h, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é contratação de empresa para conclusão da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS em carro atolado, no Município de Acarape/CE, poderá ser adquirido pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

Acarape-CE, 20 de julho de 2023.  
FRANCISCO TORRES DE MOURA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1207.01/2023-SRP

O Pregoeiro do Município de Acarau - CE, torna público que se encontra à disposição dos Interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 1207.01/2023-SRP, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para a intermediação na prestação de fornecimento de serviços de marcação de passagens aéreas, para viagens nacionais e internacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Acarau/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 10 de Agosto de 2023, às 08h55min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 10 de Agosto de 2023, a partir das 09h (horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 10 de Agosto de 2023 a partir das 10h (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmet.com.br>, a partir da data desta publicação.

Acarau-CE, 20 de Julho de 2023.  
PAULO COSTA SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 707.02/2023-TP

A Presidente da CPL de Acarau torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Agosto de 2023 às 09h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acarau/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0707.02/2023-TP, cujo Objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de Implantação do sistema de climatização do hospital, junto a Secretaria de Saúde do Município de Acarau/CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço aclma, de Segunda às Sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Acarau-CE, 20 de Julho de 2023.  
PAULO COSTA SANTOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-002/2023-SEDUC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Santo, em cumprimento a Ratificação procedida pelo Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I-002/2023-SEDUC, para a Contratação de Serviços Advocáticos para que patrocine demanda judicial, visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno [execução da ação de Nº 0076436-58.2016.4.013400, com continuidade ao processo Nº 0806721-78.2015.4.058100], em conformidade com a dotação orçamentária Nº: 2301 12 361 0600 2.048 - gestão das atividades do Ensino Fundamental, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços terceiros pessoa jurídica, com recursos transferidos e/ou arrecadados do Município de Alto Santo, consignado no Orçamento Municipal de 2023, empresa a ser contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº: 35.542.612/0001-90 - Valor: R\$ 4.151.280,84 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

Alto Santo-CE, 20 de julho de 2023.  
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.06.01/2023.07

Tomada de Preços Nº 06.06.01/2023.07. Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de conclusão da construção de escola com 04 (quatro) salas de Aula-Padrão FNDE, NA localidade de Barra de Moitas, no Município de Amontada, conforme termo de Convênio: 32025/2014.

A Comissão de Licitação do Município de Amontada torna público o resultado da documentação de habilitação, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências edificiais, portanto Habilitadas, foram as seguintes: Omega Construções e Serviços EIRELI-ME, Millennium Serviços EIRELI, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, EPP Construtora LTDA, ML Entretenimento, Assessoria e Serviços LTDA-EPP, VM Soluções de Engenharia ME, Vipon Empreendimentos LTDA, F. Airton Victor ME, Master Serviços e Construções LTDA, MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos LTDA, Constral Construções e Empreendimentos, Conserbas Construções e Serviços LTDA-EPP, Lexon Serviços e Construtora, Constral Engenharia LTDA-ME, FJ Contrutora LTDA, J COM Construções e Serviços LTDA, Mandacaru Construções Empreendimentos LTDA, Clezinaldo S. de Almeida Construções EPP, Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda, Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, Abrav Construções Serviços, Eventos e Locações EIRELI-EPP, WU Construções e Serviços LTDA, Delmar Construções EIRELI-EPP, Incorporadora E Construtora Nordeste LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA. Enquanto que as empresas seguintes foram Inabilitadas: Avante Empreendimentos; R10 Produções e Serviços ME; TS Solutions Soluções Em Tecnologia E Serviços; FAL Comercio e Serviços; N. Landy Boto Portela-ME; Tecta Construções e Serviços LTDA; RSM Pessoa LTDA. Fica designada a data da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 02 de agosto de 2023, às 10h:00min, na sede da CPL de Amontada, salvo em caso de recurso apresentado. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93.

Amontada - CE, 17 de julho de 2023.  
NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretária Municipal de Educação - Ordenadora de Despesas, faz publicar o Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.07.20.01, a seguir: objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando recuperação dos valores do hoje extinto fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério - FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres dessa administração em face da ilegal fixação, pela união, valor mínimo anual por aluno - VMMA, junto ao Município de Aurora/CE. Favorecido: Montelro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90. Valor: a título de honorários advocatícios, o importe correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município. Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretária Municipal de Educação - Ordenadora de Despesas - Cícera Edana Tavares Luna.

Aurora-CE, 20 de julho de 2023.  
FRANCISCO RAMALHO MEIRELES

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2023.07.20.01-01, resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.07.20.01: Unidade Administrativa: Secretária Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 0701.12.122.0044.2.011 (1500100100). Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando recuperação dos valores do hoje extinto fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério - FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres dessa administração em face da ilegal fixação, pela união, valor mínimo anual por aluno - VMMA, junto ao Município de Aurora/CE. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47 - Bairro Casa Forte, CEP: 52.061-022, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90. Assina pela Contratada: Bruno Romero Pedrosa Monteiro - CPF nº 377.377.244-00. Assina pelo Contratante: Cícera Edana Tavares Luna. Valor Global: Em razão dos serviços descritos na Clausula Segunda, serão pagos ao Contratado honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais, limitado ao valor dos juros de mora decorrentes da expedição do Precatório. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 45.062.623,38 (quarenta e cinco milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 6.759.393,50 (seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Aurora/CE, 20 de julho de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação - Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, através da sua Ordenadora de Despesas, vem publicar o Extrato de Ratificação, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.07.20.01, cujo objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério - FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres dessa administração em face da ilegal fixação, pela união, valor mínimo anual por aluno - VMMA, junto ao Município de Aurora/CE. Favorecido: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47 - Bairro Casa Forte, CEP: 52.061-022, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90. Valor: a título de honorários advocatícios, o importe correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município. Data da Ratificação: 20/07/2023. Ordenadora de Despesas: Cícera Edana Tavares Luna.

Aurora-CE, 20 de julho de 2023.  
CÍCERA EDANA TAVARES LUNA  
Ordenadora de Despesas





## OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitira. Rua. Padre José Laurindo, 1249 - Paço Municipal, Itaitira-CE - CEP: 62.720-000 - CNPJ: 07.963.739/0001-48. Telefone do Gabinete: 88 3436-1044 - Telefone da COMDEC: 88 98153-6350. E-mail do Gabinete: prefeitura\_itaitira@hotmail.com - E-mail da Comdec: aramando@gmail.com. Decreto Nº 011/2023, de 18 de julho de 2023. Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, nas áreas do Município afetadas pela ESTIAGEM - COBRADE: 1.4.1.1.0, e dá outras providências. O Senhor Jose Ferreira Mateus, Prefeito do Município de Itaitira, localizado no Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei orgânica do Município, de 04 de maio de 1990, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 (alterada em parte pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022) do Ministério do Desenvolvimento Regional. **Considerando** que a irregularidade e a má distribuição espaço temporal das chuvas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população; **Considerando** competir ao Município à preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; **Considerando** que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade. **Decreta:** Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como Situação de Emergência, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário. Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. **Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre. § 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso. Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2023. José Ferreira Mateus - Prefeito Municipal.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A Prefeitura Municipal de Groaíras - CE, através das Secretarias de Cultura, Turismo e Desporto, Educação, Saúde, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Gabinete do Prefeito, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Administração, Finanças e Controle e Assistência e Desenvolvimento Social torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2803.02/2023, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2803.02/2023- PE SRP. **Empresa Detentora do Registro:** M. TESTA CONFECÇÃO / CNPJ Nº 23.829.339/0001-09; AURIMAR BARBOSA FERNANDES / CNPJ Nº 05.135.166/0001-39; S W DE LIMA CARDOSO / CNPJ Nº 20.375.092/0001-00; F G MARQUES COMÉRCIO / CNPJ Nº 38.539.894/0001-65; F. T. PRADO LUCIO / CNPJ Nº 13.859.786/0001-49 e P.L. DE A. LIMA / CNPJ: 35.749.672/0001-89. **SECRETARIAS DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO; EDUCAÇÃO; SAÚDE; INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; GABINETE DO PREFEITO; DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE; E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2803.02/2023- PE SRP. **Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. **Valor Total Registrado:** R\$ 27.642,50 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) - M.TESTA CONFECÇÃO; **Valor Total Registrado:** R\$ 1.928.453,20 (Um milhão, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) - P.L. DE A. LIMA; **Valor Total Registrado:** R\$ 237.086,82 (duzentos e trinta e sete mil, oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)- AURIMAR BARBOSA FERNANDES; **Valor Total Registrado:** R\$ 173.074,42 (cento e setenta e três mil, setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)- S W DE LIMA CARDOSO; **Valor Total Registrado:** R\$ 91.386,60 (Noventa e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)- F G MARQUES COMERCIO; **Valor Total Registrado:** R\$ 369.037,74 (Trezentos e sessenta e nove mil, trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)- F. T. PRADO LUCIO. **Fundamento Legal:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. **Data de Assinatura:** 11/07/2023. **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses. **Assina pelas Contratadas:** Marina Testa, Pedro Luiz de Assis Silva, Aurimar Barbosa Fernandes, Sergio Wilker de Lima Cardoso, Francisco Gleiciano Marques e Francisco Tiago Prado Lucio. **Assina pela Contratante:** Marcio Maciel de Oliveira. Groaíras - CE, 11 de julho de 2023. **Marcio Maciel de Oliveira - Ordenador de despesa - Gerenciador do Registro de Preços - Órgão Gestor – Administração, Finanças e Controle.**

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso do Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços Nº 06.06.01/2023.07. Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de conclusão da construção de escola com 04 (quatro) salas de Aula-Padrão FNDE, NA localidade de Barra de Moitas, no Município de Amontada, conforme termo de Convênio: 32025/2014. A Comissão de Licitação do Município de Amontada torna público o resultado da documentação de habilitação, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias, portanto Habilitadas, foram as seguintes: Omega Construções e Serviços EIRELI-ME, Millenium Serviços EIRELI, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, EPP Construtora LTDA, ML Entretenimento, Assessoria e Serviços LTDA-EPP, VM Soluções De Engenharia ME, Vipon Empreendimentos LTDA, F. Airton Victor ME, Master Serviços E Construções LTDA, MP Serviços De Construção De Edifícios E Locação De Equipamentos LTDA, Conserbral Construções e Empreendimentos, Conserbas Construções e Serviços LTDA-EPP, Lexon Serviços E Construtora, Control Engenharia LTDA-ME, F.J Contrutora LTDA, J COM Construções e Serviços LTDA, Mandacarú Construções Empreendimentos LTDA, Clezinaldo S. de Almeida Construções EPP, Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda, Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, Abrav Construções Serviços, Eventos e Locações EIRELI-EPP, WU Construções e Serviços LTDA, Delmar Construções EIRELI-EPP, Incorporadora E Construtora Nordeste LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA. Enquanto que as empresas seguintes foram Inabilitadas: Avante Empreendimentos; R10 Produções e Serviços ME; TS Solutions Soluções Em Tecnologia E Serviços; FAL Comercio e Serviços; N. Landy Boto Portela-ME; Tecta Construções e Serviços LTDA; RSM Pessoa LTDA. Fica designada a data da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 02 de agosto de 2023, às 10h:00min, na sede da CPL de Amontada, salvo em caso de recurso apresentado. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93. **Amontada-Ce, 17 de julho de 2023. Nara Lucia Silveira de Pinho. Presidente da CPL de Amontada/CE.**

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMH-260623-TP01, referente à execução dos serviços de reforma de banheiros, cozinha e salas na EMEF Olcino Pereira de Sousa no Município de Hidrolândia-CE, decidiu e julgou habilitadas: Construtora Mourão Rodrigues, A T Mesquita ME, FJ2 Construções EIRELI, Lexon Serviços e Construtora, EMM Engenharia ME, Construtora Morfeu LTDA, R. A. S. Construções e Serviços EIRELI, North Empreendimentos e Serviços EIRELI, Agua Construtora e Comércio ME, Rotex Engenharia LTDA, Nogna LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 31/07/2023 às 08h00min. **Hidrolândia/CE, 20 de julho de 2023. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 14.027/2023.** Objeto: Registro de Preços tendo por objeto a aquisição de medicamentos, de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda do Município de Maracanaú - toma pública para conhecimento dos interessados que até as 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 03 de agosto de 2023, receberá as Propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Propostas acontecerá no dia 03 de agosto de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10:00 horas do dia 10 de agosto de 2023. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5165. A Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 10.006/2023; Ata de Registro de Preços Nº 10.012/2023.** Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e a empresa: C. L. Abreu Junior LTDA - CNPJ: 22.434.514/0001-98. Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no apoio ao processamento e controle das etapas e processos de infrações de trânsito e serviço de apoio tecnológico aos processos administrativos de fiscalização inerentes as atividades do órgão de trânsito, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano/Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - SEINFRA/DEMULTRAN do Município de Maracanaú-Ce. Prazo: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 20 de julho de 2023; Signatários: Raimundo Coelho Bezerra de Fátimas Filho e Celso Lopes Abreu Junior.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 09.006/2023-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 09.006/2023-TP, com fins à contratação de empresa visando a construção de um pátio coberto, dois banheiros e um almoxarifado na EMEIEF José Dantas Sobrinho, em Maracanaú/CE, considerou habilitadas as empresas: I) Clezinaldo S de Almeida Construções, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; II) LM Serviços & Construções LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 49.297.100/0001-10; III) MITZ Construções e Serviços LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.919.236/0001-04, tendo em vista que cumpriram todas as exigências editalícias. Ao contrário, considerou inabilitadas as empresas: I) Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.012.736/0001-90, por descumprir o item 3.5.3, o subitem 3.1.1, e o subitem 3.5.2.2, alíneas "a", "b" e "d" do edital; e II) P&J Construtora LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.743.719/0001-55, por descumprir o item 3.4.1 do edital. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 109, I, alínea "a". Desde já, caso não exista recurso impugnando esta decisão, fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento dos envelopes "B" (Proposta de Preços) para o dia 07 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas. Anderson Gazeta de Sousa - Presidente. Maracanaú - Ceará, 20 de julho de 2023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Tomada de Preços Nº 30.01.01/2023.07 - Aviso de Adjudicação e Homologação.** O Secretário de Infraestrutura, torna público o Extrato da Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 30.01.01/2023.07; Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do Município de Amontada, conforme Convênio Nº 209/CIDADES/2022; Vencedora: Construtora e Serviços Sobralense LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.336.452/0001-84; Valor Global: R\$ 809.540,03 (oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta reais e três centavos). Amontada - CE, 14 de junho de 2023. Flávio César Bruno Teixeira, Secretário de Infraestrutura.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada.** O Secretário de Infraestrutura, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 30.01.01/2023.07; Objeto: executar obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do Município de Amontada, conforme Convênio Nº 209/CIDADES/2022; Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa: 0401.15.451.0901.1.005 - construção, ampliação, reforma e red. de vias e logradouros públicos - elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, fonte de recursos: 166500002; Prazo de Execução: 06 (seis) meses; Vigência do Contrato: duração de 12 meses, a partir da assinatura; Valor Global: R\$ 809.540,03 (oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta reais e três centavos); Contratante: Secretaria de Infraestrutura; Contratada: Construtora e Serviços Sobralense LTDA - CNPJ Nº 39.336.452/0001-84; Data de assinatura do contrato: 15 de junho de 2023. Amontada - CE, 15 de junho de 2023.

**Serviços EIRELI - CNPJ Nº 00.611.668/0001-26; Copa Engenharia LTDA - CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI - CNPJ Nº 35.864.328/0001-30; Concorórdia Construções EIRELI - CNPJ Nº 00.578.619/0001-88.** Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea "a", Inciso I, Art. 109, da Lei 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. Eusébio/CE, 20 de julho de 2023. Raytse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-07.20.1/2023-CMA.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessorias e consultorias técnicas especializadas diversas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaiara-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço por Item. Regime de execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 07 de agosto de 2023, a partir das 08h:00m (horário local), na Rua Padre Ibiapina, s/n, Centro, Abaiara, Ceará, estará recebendo os envelopes de "habilitação" e "propostas de preços". Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3558-1399, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Alexandre de Assunção - Presidente da CPL/CMA.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preço Nº 01.013/2023-TP, referente à contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para auxiliar a secretaria de saúde nas demandas judiciais, tais como parecer jurídico, acompanhamentos a órgãos administrativos ou judiciários, atinentes a Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal-CE, decidiu e julgou habilitadas: Wilson Emmanuel Pinto Paiva Neto Sociedade Individual de Advocacia. Decidiu e julgou inabilitadas: Fernanda Aguiar Sociedade Individual de Advocacia. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h:00min às 12h:00min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE-<http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 31/07/2022 às 08h30m. Carnaubal - CE, 20 de Julho de 2023. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 06.06.01/2023.07.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de conclusão da construção da escola com 04 (quatro) salas de Aula-Padrão FNDE, NA localidade de Barra de Moitas, no Município de Amontada, conforme termo de Convênio: 32025/2014. A Comissão de Licitação do Município de Amontada torna público o resultado da documentação de habilitação, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias, portanto Habilitadas, foram as seguintes: Omega Construções e Serviços EIRELI-ME, Millenium Serviços EIRELI, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, EPP, Construtora LTDA, ML Entretenimento, Assessoria e Serviços LTDA-EPP, VM Soluções De Engenharia ME, Vipon Empreendimentos LTDA, F. Airton Victor ME, Master Serviços e Construções LTDA, MP Serviços De Construção De Edifícios e Locação De Equipamentos LTDA, Consrnal Construções e Empreendimentos, Conserbas Construções e Serviços LTDA-EPP, Lexon Serviços e Construtora, Constral Engenharia LTDA-ME, F.J Conlutora LTDA, J COM Construções e Serviços LTDA, Mandacaru Construções Empreendimentos LTDA, Clezinaldo S. de Almeida Construções EPP, Caripel Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda, Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, Abrav Construções Serviços, Eventos e Locações EIRELI-EPP, WU Construções e Serviços LTDA, Delmar Construções EIRELI-EPP, Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA. Enquanto que as empresas seguintes foram inabilitadas: Avante Empreendimentos; R10 Produções e Serviços ME; TS Solutions Soluções Em Tecnologia E Serviços; FAL Comercio e Serviços; N. Landy Boto Portela-ME; Tecla Construções e Serviços LTDA; RSM Pessoa LTDA. Fica designada a data da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 02 de agosto de 2023, às 10h:00min, na sede da CPL de Amontada, salvo em caso de recurso apresentado. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93. Amontada-Ce, 17 de julho de 2023. Nara Lucia Silveira de Pinho, Presidente da CPL de Amontada/CE.

rém, terão mais restrições. A decisão foi tomada em reunião no Planalto com o presidente Luis Inácio Lula da Silva nessa quinta-feira (20/07). O texto final passa pelos últimos ajustes para ser assinado em cerimônia hoje (21).

A redação deve prever o Programa de Recompra voluntária. Isso quer dizer que as pessoas não serão obrigadas a devolver a arma, mas incentivadas a fazê-lo. Uma outra mudança será em relação à pistola 9 mm, que deve voltar a ser de uso restrito. Durante o governo de Jair Bolsonaro, esse modelo se tornou de uso permitido, e o número de unidades nas mãos de cidadãos comuns e de CACs explodiu devido à política armamentista do então presidente.

A discussão sobre o grau de restrição a essas armas é feita desde a transição do governo. O modelo 9 mm foi o mais adquirido por CACs e por cidadãos comuns. Além disso, o texto também proíbe que clubes possam funcionar por 24 horas por dia.

O decreto também vai estabelecer que a Polícia Federal passe a ser responsável pela concessão de registro e autorização para aquisição de armas pelos CACs, além da fiscalização de clubes de tiro. Atual-

dastradas definitivamente no sistema da Polícia Federal. Em fevereiro, a gestão Lula determinou que as armas de CACs adquiridas a partir de maio de 2019 deveriam ser registradas na PF em até 60 dias.

Desde a campanha o presidente Lula critica a postura armamentista do governo Bolsonaro. Durante seu discurso de posse, inclusive, anunciou que revogaria as medidas. "Estamos revogando os criminosos decretos de ampliação do acesso a armas e munições, que tanta insegurança é tanto mal causaram às famílias brasileiras. O Brasil não quer mais armas; quer paz e segurança para seu povo", disse, em 1º de janeiro.

Durante a gestão Bolsonaro, o número de armas de cidadãos comuns mais que dobrou, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública divulgado nesta quinta. O número total de armas com registro ativo no Sinarm chegou a 1,5 milhão em 2022, um crescimento de 47,5% em relação a 2019. Naquele ano, o primeiro do governo Bolsonaro, foi concedido acesso a mais calibres tanto para cidadãos comuns quanto para os chamados CACs. O relatório não traz dados de 2018 referentes a armas.

